



1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROBERTO FERNANDO GAUDÊNCIO		(mãe) MARCIA PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1982	IDENTIDADE (número) 2.453.911	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 041.900.274-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL TAVARES			NÚMERO 238
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO BRANCO	CEP 58.401-500	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4904
MUNICIPIO CAMPINA GRANDE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 412 KM 70			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FAZENDA AGRESTE	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 58.580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5104
MUNICIPIO SERRA BRANCA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4321500 4213800 8130300 4330402 4311802 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO XXXXXXXXX		
DE ACORDO COM O ORIGINAL 03/08/2012			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-nao			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Antonio Alfredo B.F. D'Amaral Juizador Singular			
		PB1201203756103	

IDENTIDADE- RG
2453911 SSP/PB
CPF
041.900.274-05
OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

EXPECIÇÃO - CAU/BR
17/01/2014
ANO DE FORMATURA
2009
TIPO SANGUÍNEO
A NEGATIVO

FILIAÇÃO
ROBERTO FERNANDO
GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
MARCIA PONTES MEDEIROS
GAUDÊNCIO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.278, DE 31/12/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
ROBERTO PONTES
MEDEIROS GAUDÊNCIO

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
CAMPINA GRANDE/PB

DATA DE NASCIMENTO
16/03/1982

ASSINATURA

REGISTRO CAU Nº
A60540-9

ARQUITETO E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DE ACORDO COM O ORIGINAL

03/10/2021

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO estabelecido na RODOVIA BR 412 KM 70 nº SN, FAZENDA AGRESTE, ZONA RURAL, CEP: 58.580-000, SERRA BRANCA, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SERRA BRANCA, 21 de Agosto de 2012

Assinatura : ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO

Nome do Empresário : ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO

DE ACORDO COM O ORIGINAL
03/08/2012
[Signature]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/10/12

[Signature]
ANTONIO ALFREDO B. P. D'AMORIM
Julgador Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2012 SOB Nº: 20121021386
Protocolo: 12/102138-6. DE 09/10/2012

Empresa: 25 1 0124048 2
ROBERTO PONTES MEDEIROS
GAUDÊNCIO ME

[Signature]
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

do Estado
de Paraíba
Secretaria de Comércio

[Signature]
ES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CNPJ: 08.874.695/0001-42
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício:	2019	COMÉRCIO	Inscrição Municipal:	047/2012
------------	------	----------	----------------------	----------

Nº Alvará: 047/2012

Contribuinte: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO	CNPJ/CPF: 17.055.353/0001-91
---	---------------------------------

Atividade: Construção de edifícios

Tributos

DE ACORDO COM O ORIGINAL

03/08/2021

Localização: Rua: **RODOVIA BR 412 KM 70 FAZENDA AGRESTE** Número: **SN**
Bairro: **ZONA RURAL**
Complemento:
Cidade : **Serra Branca** UF: **PB** CEP : **58580000**

Horário de Funcionamento:

	1º Turno	2º Turno
Domingo	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX
Segunda-Feira	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX
Terça-Feira	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX
Quarta-Feira	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX
Quinta-Feira	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX
Sexta-Feira	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX
Sábado	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX	XXXXXXXXX às XXXXXXXXX

Observações:

Observações area with a large handwritten signature.

Data de Emissão: 28/10/2019

Data de Validade: 28/10/2020

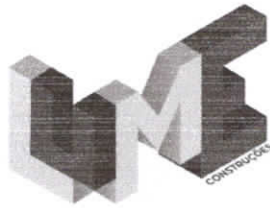
Mia da Conceição de Araújo Raiaei
Coordenadora de Divisão
de Tributos

Serra Branca - PB, 22 de Junho de 2020

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Departamento de Arrecadação de Tributos

06



2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.055.353/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUME - CONSTRUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR 412 KM 70	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FAZENDA AGRESTE
---------------------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 58.580-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SERRA BRANCA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9118-3728
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 23:20:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 08.874.695/0001-42

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada que **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO**, inscrito no CNPJ: 17.055.353/0001-91, está livre de quaisquer dívidas por tributos lançados ou vencidos, nada devendo aos cofres desta Prefeitura.

Por ser verdade, após lida e achada conforme, vai esta por mim Maria da Conceição de Araújo Rafael ao final assinada.

Serra Branca, 22 de Julho de 2021.

Assinatura/Carimbo do responsável

Esta Certidão é válida por (90) noventa dias.

DE ACORDO COM O ORIGINAL

03/08/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO
CNPJ: 17.055.353/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:46 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **9C92.D85A.A7CB.64FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E9DA.AEBB.09E6.ADB1

Emitida no dia 02/08/2021 às 23:45:17

Nome Empresarial:

ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Endereço:

BR 412 KM 70

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.213.870-9

Número:

S/N

Município:

SERRA BRANCA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

17.055.353/0001-91

Complemento:

FAZENDA AGRESTE

CEP:

58580-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

11

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.055.353/0001-91

Razão Social: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME

Endereço: RUA ROD BR 412 KM 70 SN FAZENDA AGRESTE / ZONA RURAL / SERRA
BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002181823098244

Informação obtida em 02/08/2021 23:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.055.353/0001-91
Certidão n°: 8192429/2021
Expedição: 08/03/2021, às 21:54:44
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.055.353/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

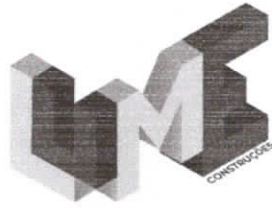
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

29

BALANÇO PATRIMONIAL

ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME

0225

ROD BR 412 KM 70, 214 - FAZENDA AGRESTE - ZONA RURAL - CEP : 58580-000
SERRA BRANCA / PB

CNPJ : 17.055.353/0001-91

Inscrição Estadual : Isento

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL PB

Data de Registro : 09/10/2012

Número de Registro: 25101240482

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE

116.148,50 D

DISPONIVEL

116.148,50 D

CAIXA

116.148,50 D

CAIXA MATRIZ

116.148,50 D

TOTAL DO ATIVO =====>

116.148,50 D

PASSIVO

CIRCULANTE

300,00 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

300,00 C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL
HONORARIOS A PAGAR

300,00 C

300,00 C

PATRIMONIO LIQUIDO

115.848,50 C

CAPITAL SOCIAL

0,00 D

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

0,00 D

CAPITAL SOCIAL

100.000,00 D

CAPITAL INTEGRALIZADO

100.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

115.848,50 C

LUCRO NO EXERCICIO

115.848,50 C

LUCRO NO PERIODO

115.848,50 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

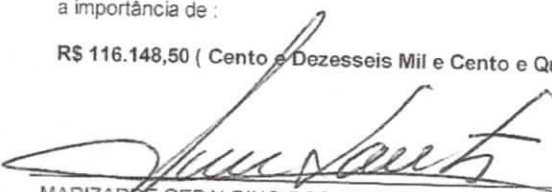
116.148,50 C

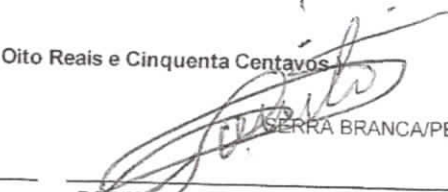
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 116.148,50 (Cento e Dezesseis Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

SERRA BRANCA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO
Empresário-Administrador
C.P.F. :041.900.274-05
R.G. :2453911 SSP PB

15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME**

0225

ROD BR 412 KM 70, 214 - FAZENDA AGRESTE - ZONA RURAL CEP : 58580-000
SERRA BRANCA / PB

CNPJ / CEI : 17.055.353/0001-91

Inscrição Estadual: Isento

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL PB Data do Registro: 09/10/2012


Nº do Registro: 25101240482

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços


RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	138.551,86	138.551,86
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		138.551,86
(=) Lucro Bruto		138.551,86
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	80,00	
ENERGIA ELETRICA	3.742,70	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	8.501,50
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.408,90	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.148,80	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.725,56	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	7.518,60	
DESPEAS DIVERSAS	2.400,00	14.201,86
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		115.848,50
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		115.848,50



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

SERRA BRANCA / PB, 31 de Dezembro de 2020



ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO
Empresário-Administrador

C.P.F. :041.900.274-05
R.G. :2453911 SSP PB

16

ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME

ROD BR 412 KM 70, 214 - FAZENDA AGRESTE - ZONA RURAL - CEP : 58580-000

SERRA BRANCA / PB

CNPJ: 17.055.353/0001-91 I.E.: Isento

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL PB

Data do Registro: 09/10/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25101240482

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{116.148,50}{300,00} \quad \text{ILG : } 387,16167$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{116.148,50}{300,00} \quad \text{ILC : } 387,16167$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{116.148,50}{300,00} \quad \text{ILS : } 387,16167$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{116.148,50}{300,00} \quad \text{ILI : } 387,16167$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{116.148,50}{300,00} \quad \text{ISG : } 387,16167$$


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-009432/O-5

 ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO
Empresário-Administrador
C.P.F.: 041.900.274-05
R.G.: 2453911 SSP PB

17

ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME

ROD BR 412 KM 70, 214 - FAZENDA AGRESTE - ZONA RURAL - CEP : 58580-000

SERRA BRANCA / PB

CNPJ: 17.055.353/0001-91

I.E.: Isento

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL PB

Data do Registro: 09/10/2012

Nº do Registro: 25101240482

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{300,00}{116.148,50} \quad \text{IEG : } 0,00258$$

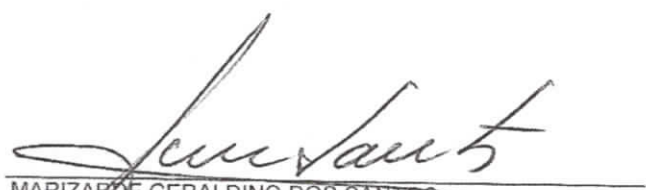
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{300,00}{115.848,50} \quad \text{ICT : } 0,00259$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{115.848,50} \quad \text{IGI : } 0,00000$$


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-009432/O-5



ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Empresário-Administrador

C.P.F. :041.900.274-05

R.G. :2453911 SSP PB

28

ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME

FOLHA: 5

ROD BR 412 KM 70, 214 - FAZENDA AGRESTE - ZONA RURAL - CEP : 58580-000

SERRA BRANCA / PB

CNPJ: 17.055.353/0001-91

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL PB

Inscrição Estadual: Isento

Data de Registro: 09/10/2012

Nº do Registro: 25101240482


Sem qualquer reserva, a empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na ROD BR 412 KM 70, Fazenda Agreste, Zona Rural, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58580-000, tem como atividades: Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção . O Capital Social é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil). A empresa iniciou suas atividades em 09 de Outubro de 2012 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25101240482, tributada pelo Regime Simples Nacional. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Empresário-Administrador

C.P.F. :041.900.274-05

R.G. :2453911 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432/O-5, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432/O-5	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 07:49 SOB Nº 20211515990.
PROTOCOLO: 211515990 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104903200. CNPJ DA SEDE: 17055353000191.
NIRE: 25101240482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO ME



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

2p



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.055.353/0001-91

Razão Social: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO ME

Nome Fantasia: LUME CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 16:32 de 21/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6scK.Mwwy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 425.223.074-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/08/2021 as 19:32:10.
Válido até: 31/10/2021.
Código de Controle: 2155.7578.5099.2875.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO ME			Protocolo: PBC2000841654
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 251012 0 82	C. P.J. 17.0 5.353/0 01-91	Arquivamento do Ato de Incrição 9/10/ 012	Início de Atividade 9/10/2012
Endereço Completo Rodovia BR 412 KM 70, Nº N, FAZ ND AGR S E, ZON RU AL-Serra Bran a/ B- C P585 0- 00			
Objeto CON TRUÇÃO D EDIFÍCIOS; IN TALAÇÃO E ANU ENÇÃO ELÉ RICA; OB A D URBANIZAÇÃO -RUAS, P AÇA E CALÇADAS; ATIVIDA E PAISAGÍSTICAS; I STALAÇÃO D PORTAS, JANELAS, ETOS, DIVISÓRIA E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER ATERIAL; PR PARAÇÃO DE CANTEIRO E LIM EZA D TERR NO; SE VIÇOS E PI TURA D EDIFÍCIOS; OB AS DE ACAB M NTO DA ONS RUÇÃO.			
Capital R\$ 1 0. 00, 0 (em mil r ais)			Porte ME (Micro-empresa)
Último Arqui amento Data 17/ -12 20	Número 2 204049431	Ato/ventos 23/ 3 -BALAN O	Sit ação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empr sário: ROBERTO PO TES MEDEIROS GA D UICIO		CPF: 041. 00.274-05	
Identidade: 245 911		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Essa certidão foi emitida automaticamente em 20/ -/ 020, às 10:12: 0 (horário de Brasília).
Se imprimir sua autenticidade no h tps://www.redesim.pb.gov.br, com o código JFEK -L1.



PBC 00841654

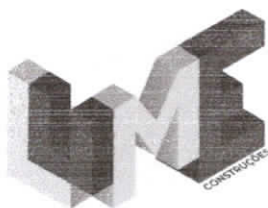
Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

23



4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

24



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, declara que renuncia à visita técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constante no objeto do edital da Tomada de Preço nº 003/2021, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório em nome desta empresa.

Serra Branca - PB, 03 de Agosto de 2021.



ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000596372**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 05/08/2009

Registro Nacional: 000A605409

Data de Registro: 20/01/2010

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8294509

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/05/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8294509

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO; EXECUÇÃO DE MIO FIO; EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO; EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA;

 Empresa contratada: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME
 CNPJ: 17.055.353/0001-91

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 CPF/CNPJ: 01612684000145

RUA CAPITÃO MANOEL LOPES

Nº S/N

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DE PRINCESA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58758000

Contrato: 025/2019

Celebrado em: 17/05/2019

Valor do Contrato: R\$ 158.413,76

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 27/05/2019

Data de término da atividade: 2019-07-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1348.33 m² - metro quadrado; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 1348.33 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1348.33 m² - metro quadrado; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 5.75 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CAPITÃO MANOEL LOPES

Nº S/N

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DE PRINCESA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58758000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000596372**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 596372/2020

Expedida em 11/08/2020 12:08:00, Campina Grande/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: D35Y18DWCZZ7WZD8ADBW



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME (LUME CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rodovia BR 412, KM 70, S/N, Zona Rural, na cidade de Serra Branca/PB, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**, CNPJ nº 01.612.684/0001-45, de **CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DO CONJUNTO MONTE SINAI, CONJUNTO MONTE SIÃO, RUA BOA VISTA I, RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO DO QUILOMBO DO LIVRAMENTO NO ALTO DOS BEZERRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**, tendo seu início em Maio de 2019 e conclusão em Abril de 2020, através do contrato número 025/2019, contrato de repasse nº 1006045-76/2013, SINCOV nº 786412/2013, com Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 8294509, com valor total de R\$ 158.413,76.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviços executados conforme as especificações técnicas e quantitativos contratados conforme especificados na planilha contratual anexo.

São José de Princesa, em 16 de Junho de 2020.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA DEL MARCELINO, 225 - CENTRO - CEP 57155-200 - FONE: (83) 3333-1111
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA.....
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 03/08/2020 15:13:59
Milce Giovana Pereira Lima Barros - Titular
[2020-000780]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPI:R\$ 2,80
SELO DIGITAL: AKH73886-VSD3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

Maria Assunção Vieira
Taboada Inter

Maria Assunção Vieira
Maria Assunção Vieira
CPF nº 045.647.474-95

José Gaudêncio Alves Diniz
José Gaudêncio Alves Diniz
CREA/PB Nº 1601348525

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Oficial de Matr. Inscr. Duarte Civil
Viniçius Duarte de Mascena
Manaira - Oficial Substituto
Rua José Rosas 21 - Manaira
Tel: (83) 3458-1158

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua José Rosas, 21, Centro, Manaira - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSE GAUDENCIO ALVES DINIZ
Dou fe, Manaira PB - 03/08/2020
Substituto: VINICIUS DUARTE DE MASCENA
Selo Digital: AKI21720-9DCD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>



07



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

OBJETO: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO		
		SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	10,00
1.2			CONJUNTO SINAI		
1.2.1	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M ²	22,20
1.2.2	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M ²	0,25
1.2.3	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00
1.3			CONJUNTO SIÃO		
1.3.1	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M ²	60,48
1.3.2	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M ²	0,25
1.3.3	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00
1.4			ACESSO AO QUILOMBO DO LIVRAMENTO E ALTO DOS BEZERRAS		
1.4.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	912,53
1.4.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M ²	912,53

José Gaudêncio Alves Diniz

Engº Fiscal

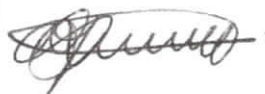
CREA/PB Nº 1601348525



1.4.3	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE	M²	912,53
1.4.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	306,2
1.4.5	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	73,05
1.4.6	SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	250,08
1.4.7	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	2,12
1.4.8	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	30,24
1.4.9	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,50
1.4.10	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00

1.5			RUA BOA VISTA I		
1.5.1	SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	28,65
1.5.2	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,88
1.5.3	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	12,60
1.5.4	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,25
1.5.5	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00
1.6			RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA		
1.6.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	435,80
1.6.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	435,80
1.6.3	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	435,80

José Gaudêncio Alves Diniz
Engº Fiscal
CREA/PB Nº 1601348525






1.6.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	113,00
1.6.5	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M ²	28,25
1.6.6	SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M ²	96,20
1.6.7	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	1,18
1.6.8	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M ²	16,80
1.6.9	SICRO	4 5 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M ²	0,25
1.6.10	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00

José Gaudêncio Alves Diniz
Engº Fiscal
CREA/PB Nº 1601348525





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME (LUME CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rodovia BR 412, KM 70, S/N, Zona Rural, na cidade de Serra Branca/PB, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**, CNPJ nº 01.612.684/0001-45, de **CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DO CONJUNTO MONTE SINAI, CONJUNTO MONTE SIÃO, RUA BOA VISTA I, RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO DO QUILOMBO DO LIVRAMENTO NO ALTO DOS BEZERRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**, tendo seu início em Maio de 2019 e conclusão em Abril de 2020, através do contrato número 025/2019, contrato de repasse nº 1006045-76/2013, SINCOV nº 786412/2013, com Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 8294509, com valor total de R\$ 158.413,76.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviços executados conforme as especificações técnicas e quantitativos contratados conforme especificados na planilha contratual anexo.

São José de Princesa, em 16 de Junho de 2020.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPUS BARROS"
RUA CEL. MASCENA, 220 - CENTRO - CEP: 57000-000 - MAMAIRA - PB
PRINCESA ISABEL - PB
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de.....
MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA.....
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 03/08/2020 15:13:50
Milice Giovana Pereira Lima Barros - Titular
[2020-000780]JEMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,40
SELO DIGITAL: AKH73886-VSD3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

Maria Assunção Vieira
Maria Assunção Vieira
CPF nº 045.647.474-95

José Gaudêncio Alves Diniz
José Gaudêncio Alves Diniz
CREA/PB Nº 1601348525

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua José Rosas, 21, Centro, Mamira - PB
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
Dou fé, Mamira/PB - 03/08/2020
Substituto: VINICIUS DUARTE DE MASCENA
Selo Digital: AKI21720-9DCD
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

OBJETO: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO		
		SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.2			CONJUNTO SINAI		
1.2.1	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	22,20
1.2.2	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,25
1.2.3	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00
1.3			CONJUNTO SIÃO		
1.3.1	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	60,48
1.3.2	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,25
1.3.3	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00
1.4			ACESSO AO QUILOMBO DO LIVRAMENTO E ALTO DOS BEZERRAS		
1.4.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	912,53
1.4.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	912,53

José Gaudêncio Alves Diniz

Engº Fiscal

CREA/PB Nº 1601348525

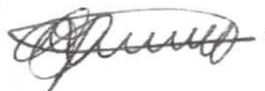


1.4.3	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE	M²	912,53
1.4.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	306,2
1.4.5	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	73,05
1.4.6	SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	250,08
1.4.7	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	2,12
1.4.8	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	30,24
1.4.9	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,50
1.4.10	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00

1.5			RUA BOA VISTA I		
1.5.1	SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	28,65
1.5.2	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,88
1.5.3	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	12,60
1.5.4	SICRO	4 S 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,25
1.5.5	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00

1.6			RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA		
1.6.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	435,80
1.6.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	435,80
1.6.3	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	435,80

José Gaudêncio Alves Diniz
Engº Fiscal
CREA/PB Nº 1601348525






1.6.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	113,00
1.6.5	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M ²	28,25
1.6.6	SINAPI	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M ²	96,20
1.6.7	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	1,18
1.6.8	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M ²	16,80
1.6.9	SICRO	4 5 06 200 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M ²	0,25
1.6.10	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UM	1,00

José Gaudêncio Alves Diniz
Eng° Fiscal
CREA/PB Nº 1601348525





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000496819



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 05/08/2009

Registro Nacional: 000A605409

Data de Registro: 20/01/2010

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8060679

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 25/03/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Empresa contratada: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME
 CNPJ: 17.055.353/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: WDS Comércio de Peças e Serviços EIRELI
 CPF/CNPJ: 05927456000115

RUA JORNALISTA EPITÁCIO SOARES

Nº 160

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: PB

CEP: 58411355

Contrato: 020/2014

Celebrado em: 23/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 185.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/07/2014

Data de término da atividade: 2014-11-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1037.60 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1080.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1080.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JORNALISTA EPITÁCIO SOARES

Nº 160

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: PB

CEP: 58411355

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000496819

ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 496819/2019

Expedida em 02/04/2019 12:04:00, Campina Grande/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: ZCZZ8ZAB8D7180BZ669Z

WDS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME (LUME CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rodovia BR 412, KM 70, S/N, Zona Rural, na cidade de Serra Branca/PB, prestou serviços à **WDS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 05.927.456/0001-15, Endereço na Rua Jornalista Eptácio Soares, nº 160, **DE EXECUÇÃO DE 1080,00m² DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA E EXECUÇÃO DE 1037,60m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO** tendo seu início em Julho de 2014 e conclusão em Novembro de 2014, através do contrato número 020/2014 com Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 8060679.

Registramos, ainda, que a execução dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serviços executados conforme as especificações técnicas e quantitativos contratados e especificados na planilha contratual anexo.

Campina Grande, em 21 de Novembro de 2014.


Wladimir Duarte Souza
CPF nº 008.149.004-61
Avenida Jornalista Eptácio Soares, S/N
Distrito Industrial - Campina Grande/PB


Yale Tadeu Medeiros Guimarães
CREA/PB: 230556720-0
Engenheiro Fiscal



EMPREITADA DE SERVIÇOS - OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado a empresa **LUME CONSTRUÇÕES**, CNPJ 17.055.353/0001-91 com sede na Rodovia BR 412, KM 70 – S/N, Zona Rural, Fazenda Agreste – Serra Branca/PB, representado por Roberto Pontes Medeiros Gaudencio, brasileiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 2453911 e do CPF nº 041.900.274-05 e registrado no CAU-PB sob nº A60540-9, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **WDS Comércio de Peças e Serviços EIRELI**, CNPJ nº 05.927.456/0001-15, endereço na Rua Jornalista Eptácio Soares, nº 160 representado por Wladimir Duarte Souza, CPF nº 008.149.004-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Execução de Obra de Construção Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O objeto deste contrato é a construção de cobertura em estrutura metálica e pavimentação em paralelepípedo, em edificação situado na Rua Jornalista Eptácio Soares, nº 160, Distrito Industrial, Campina Grande/PB.

2. A **CONTRATADA** declara que recebe, neste ato, exemplar de todo o projeto, bem como das plantas da obra e obriga-se a acatar todas as determinações da **CONTRATANTE** referentes à interpretação e execução dos mesmos, arcando com todos os prejuízos a que der causa.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** a quantia de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), paga de acordo com as etapas de execução dos serviços mediante medição elaborada entre a fiscalização, a contratada e a contratante.

3.1. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da **CONTRATADA** pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

4. A **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente os prazos máximo de execução de 5 meses.

4.1 A **CONTRATADA** responderá por todos os prejuízos decorrentes da inobservância dos prazos acima estipulados, facultado à **CONTRATANTE**, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, a **CONTRATADA** fará jus ao pagamento dos trabalhos até então executados, nos termos e condições deste contrato.

5. A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) estudar e analisar detalhadamente os projetos, plantas, especificações e memoriais relativos à obra;





b) refazer por sua conta e ordem os serviços que a critério da CONTRATANTE tenham sido executados em desacordo com os projetos, plantas, memoriais e normas técnicas aplicáveis;

c) transportar os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;

d) substituir os materiais que, por imprudência, negligência ou imperícia inutilizar;

e) guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;

f) retirar do local das obras, no prazo de 2 (duas) horas após o término das mesmas, todos os equipamentos, máquinas e materiais de sua propriedade;

g) empregar na execução dos serviços contratados tão somente operários especializados, capazes, todos devidamente registrados e segurados, nas categorias e quantidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

h) cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;

i) fornecer e obrigar que os operários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, além de crachá de identificação padrão da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, única e exclusivamente, por todo e qualquer acidente de trabalho com o seu pessoal.

j) substituir todo e qualquer empregado, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação da CONTRATANTE;

k) arcar com todas as obrigações decorrentes do presente contrato, em especial, as de natureza tributária, trabalhista, previdenciária;

l) responsabilizar-se pelo pagamento dos autos de infração a que der causa, sejam eles de natureza trabalhista ou decorrentes da inobservância das normas de medicina e segurança do trabalho.

m) responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato.

6. São obrigações da CONTRATANTE:

a) fornecer as plantas, desenhos, memoriais da obra;

b) fornecer outros elementos e/ou condições que forem necessários a execução dos serviços;

c) pagar pontualmente pelos serviços executados, conforme medição periódica;

d) fornecer os materiais, na quantidade e qualidade indispensáveis para a boa execução dos serviços.

7. A CONTRATADA não poderá subempreitar ou ceder, total ou parcialmente, este contrato.

8. É proibido à CONTRATADA executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente, autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato.

9. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo à CONTRATADA, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a

data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos em virtude da aplicação das disposições do presente.

10. A CONTRATADA deverá proceder a Registro de Responsabilidade Técnica - RRT - do CAU, nos termos da Lei 6.496/77.


11. A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

12. As partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Campina Grande, 23 de Julho de 2014.

CONTRATANTE


Wladimir Duarte Souza
CPF nº 008.149.004-61

CONTRATADO


LUME CONSTRUÇÕES
Roberto Pontes Medeiros Gaudencio
CPF nº 041.900.274-05



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado Yaiê Tadeu Medeiros Guimarães, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1637521 e do CPF/MF nº 021.739.184-27 e registrado no CREA-PB sob nº 230556720-0, com endereço na Rua Paulo de Frontin nº 382, Apto 1202 - Campina Grande/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado WDS Comércio de Peças e Serviços EIRELI, CNPJ nº 05.927.456/0001-15, endereço na Rua jornalista Epitácio Soares, nº 160 representado por Wladimir Duarte Souza, CPF nº 008.149.004-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para fiscalização de execução de obra.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá fiscalizar e medir as obras executadas pela empresa **LUME CONSTRUÇÕES**, CNPJ 17.055.252/000-91 conforme planilha de itens e quantitativos anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, durante a execução dos serviços conforme cronograma apresentado pela empresa executora dos serviços ora fiscalizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4 (quatro) meses.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

34



CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - O atraso no pagamento contratado acarretará multa de 5% (cinco por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) e correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

RUBRICAS: 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

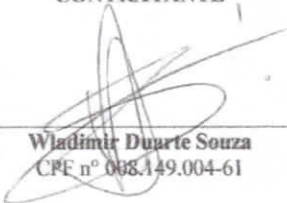


9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campina Grande, 23 de Julho de 2014.

CONTRATANTE



Wladimir Duarte Souza
CPF nº 088.149.004-61

CONTRATADO



Yale Tadeu Medeiros Guimarães
CPF nº 021.739.184-27

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG :

2) _____
Nome:
RG:

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....



35

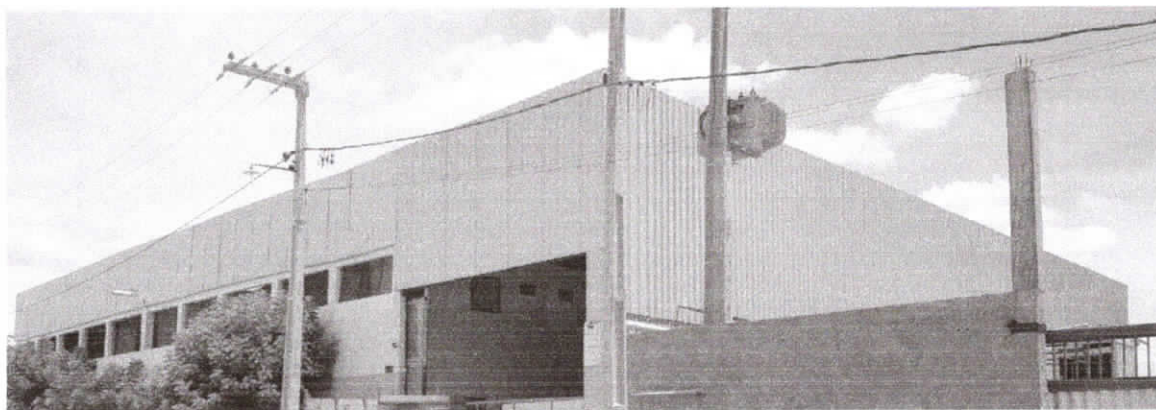


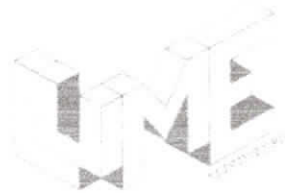
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

DATA: JUL/2014


END.: AVENIDA JORNALISTA EPITÁCIO SOARES, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE/PB


EMPRESA CONTRATADA: LUME CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.055.353/0001-91

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEM. MANUAL EM CONCR.SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	M³	1,74
2	TRANSPORTES		
2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M³	1,74
3	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M³	24,00
3.2	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	M³	24,00
3.3	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	378,40
3.4	ACO CA-25 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	708,13
4	ESTRUTURAS METÁLICAS		
4.1	ESTRUTURA METÁLICA COM TESOURAS E TRELIÇAS COM VÃOS ATÉ 25M COM FUNDO ANTICORROSIVO	M²	1.080,00
5	COBERTURAS		
5.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M	120,00
5.2	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM C/ACESSÓRIOS	M²	1.080,00
5.3	FECHAMENTO LAT.TELHA TRAPEZ.0,43 MM	M²	336,00
6	PINTURA		
6.1	PINTURA ESMALTE ESTR.METALICA 2 DEMAOS	M²	1.080,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO E BASE ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.037,60
	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	1.037,60
7	DIVERSOS		
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	1.037,60


FISCALIZAÇÃO
YALE TADEU MEDEIROS GGUIMARÃES
Eng.º Civil
CREA PB nº 230556720-0


EXECUÇÃO
ROBERTO P. M. GAUDENCIO
Arq.º CAU PB nº A60540-9
LUME CONSTRUÇÕES


CONTRATANTE
WDS Com. de Peças e Serviços EIRELI
WLADIMIR DUARTE SOUZA
CNPJ: 05.927.456/0001-15





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000678529



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/08/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO **CPF:** 041.900.274-05

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A60540-9

Data de obtenção de Títulos: 05/08/2009

Data de Registro nacional profissional: 20/01/2010

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 678529/2021

Expedida em 03/08/2021, Campina Grande/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: 702Y4C



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000678530



20210000678530

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/08/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 19/08/2013

Registro CAU : PJ23825-2

CNPJ: 17.055.353/0001-91

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE
QUALQUER MATERIAL;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 21/08/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 19/08/2013

Número do RRT: 1969609

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Sócio proprietário da empresa Lume Construções Ltda, atuando na coordenação, desenvolvimento e execução de projetos e obras civis de pequeno e médio porte.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

38



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000678530



Certidão nº 678530/2021

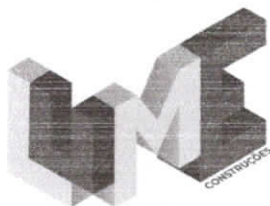
Expedida em 03/08/2021, Campina Grande/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: 04YYB6



5 – DECLARAÇÕES/FOTOGRAFIAS

39/



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

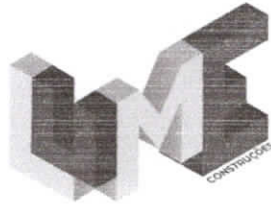
A empresa **ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO** "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, tem como seu representante legal, o senhor **Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio**, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. **2.453.911 – SSP/PB**, CPF Nº. **041.900.274-05**, para fins de atender exigência do Edital TP 003/2020 da Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO – PB, assinará contrato, atende pelos contatos: (83) 9 9118-3728; r.gaudencio@hotmail.com.

Dados Bancários:
Roberto Pontes Medeiros Gaudencio ME (LUME CONSTRUÇÕES)
Banco do Nordeste
Agencia: 141
Conta Corrente: 031848-1

Serra Branca – PB, 03 Agosto de 2021.



ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91



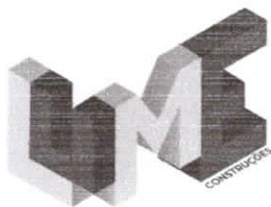
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADE DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, em atendimento à determinação do item 6.1.7 do Edital, declaramos ter pleno conhecimento do seu conteúdo, submetendo-nos às condições nele estabelecidas. Declaramos ter conhecimento dos locais onde se desenvolverão as obras e serviços, da natureza e do escopo dos mesmos, tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para sua execução. Declaramos ainda, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos impeditivos para a nossa habilitação nesta licitação, e, por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais. Declara sob pena da lei, que tem pleno conhecimento do edital da TP nº 003/2021, bem como submetemo-nos às condições estabelecidas.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91



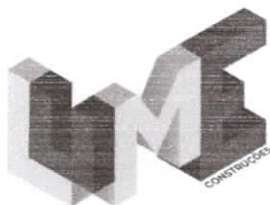
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADE DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

TERMO DE RENUNCIA

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, declara na forma do disposto no Art. 43, III, da lei 8.666/93, aceitar o o resultado divulgado pela comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente qualquer tipo de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo qualquer igualdade de valores entre sua proposta e as demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, 2º da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização de sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessária a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 45, 2º, do referido diploma legal.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, declara para fins de participação da licitação denominada Tomada de Preços nº 003/2021, instaurada pelo município de LIVRAMENTO - PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados na presente licitação.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADE DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB, ESTADO
DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL LICITANTE**

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, **declara** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, doravante denominado (Licitante), DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

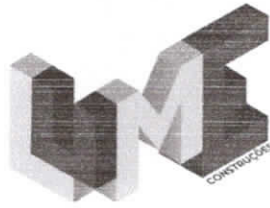
ES

- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra Branca – PB, 03 Agosto de 2021.



ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91



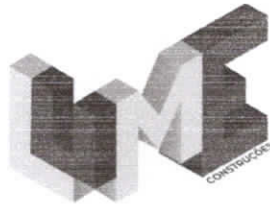
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA
OBJETO DESTES EDITAL**

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, **declara** que assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, DECLARA, para fins do disposto no edital desta Tomada de Preços, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91

Rod. BR-412, S/N Km 70, Fazenda Agreste
Zona Rural - Serra Branca-PB
construcoes@hotmail.com
(83) 99118-3728

98



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, declara que renuncia à visita técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constante no objeto do edital da Tomada de Preço nº 0003/2021, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório em nome desta empresa.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91

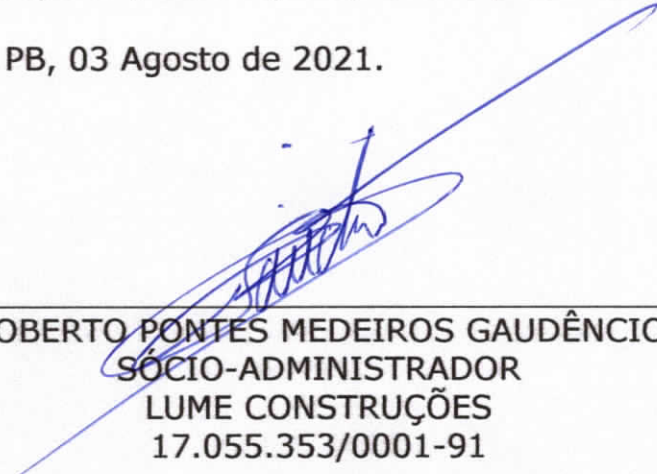


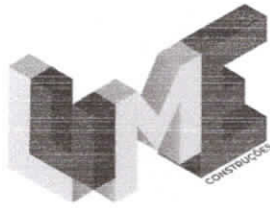
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, para fins de atender exigência do Edital TP 003/2021 da Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB, declara que manterá na obra objeto da Tomada de Preços Nº. 003/2021, em tempo integral, o profissional Senhor ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO, brasileiro, casado, profissão Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Prefeitura.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91




**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL
TÉCNICO**

Declaro, em observância ao item 6.1.4.5 do edital da TP 003/2021, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

- 1 - Engenheiro Civil;
- 1 - Encarregado de obra;
- 3 - Calceteiros;
- 2 - Pedreiros
- 2 - Ajudantes;
- 1 - Retro Escavadeira;
- 1 - Caminhão Basculante;
- 1 - Placa Vibratória;
- 1 - Betoneira;
- Ferramentas diversas

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91

Rod. BR-412, S/N Km 70 , Fazenda Agreste
Zona Rural - Serra Branca-PB
construcoes@hotmail.com
(83) 99118-3728

51

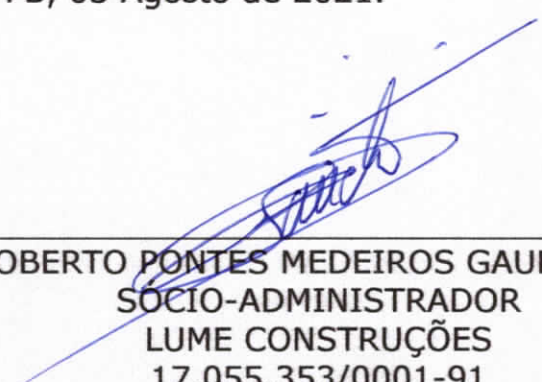


**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no presente processo licitatório, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade assino a presente.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91

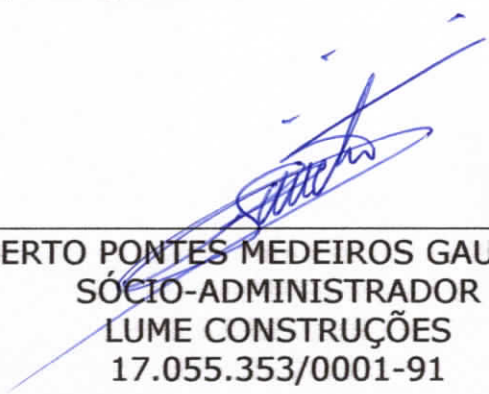


**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
TOMADA DE PREÇO 003/2021
DATA: 03/08/2021**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

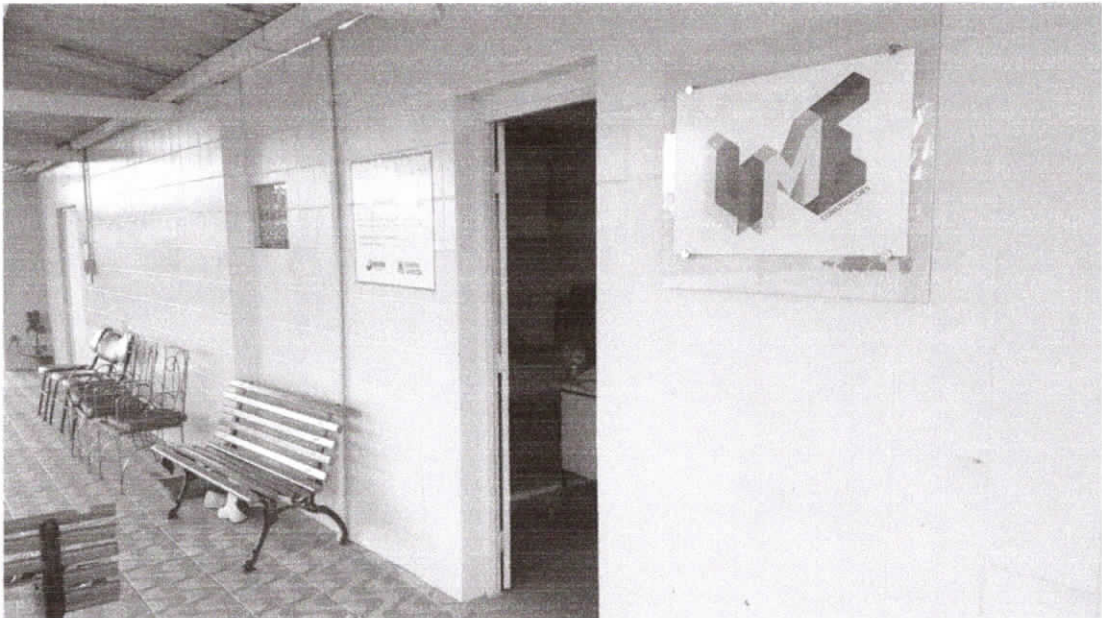
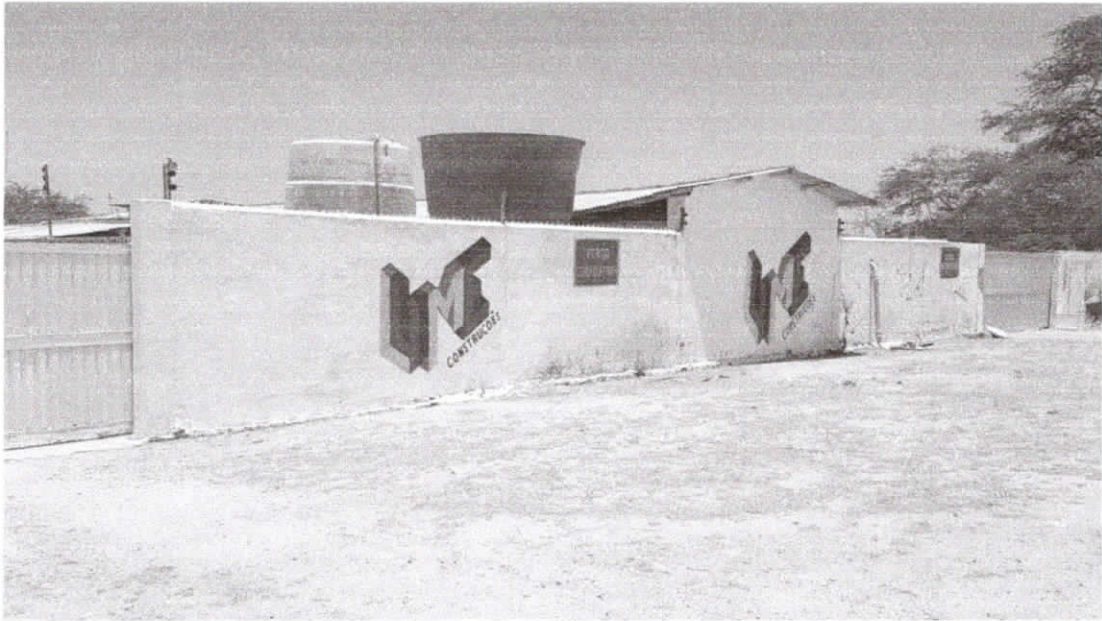
A empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO "Lume Construções", inscrita no CNPJ nº. 17.055.353/0001-91, estabelecida na Rod BR 412 KM 70, S/Nº, Fazenda Agreste, zona rural, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, por intermédio de seu representante legal, o senhor Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade Nº. 2.453.911 - SSP/PB, CPF Nº. 041.900.274-05, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Serra Branca - PB, 03 Agosto de 2021.


ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDÊNCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LUME CONSTRUÇÕES
17.055.353/0001-91

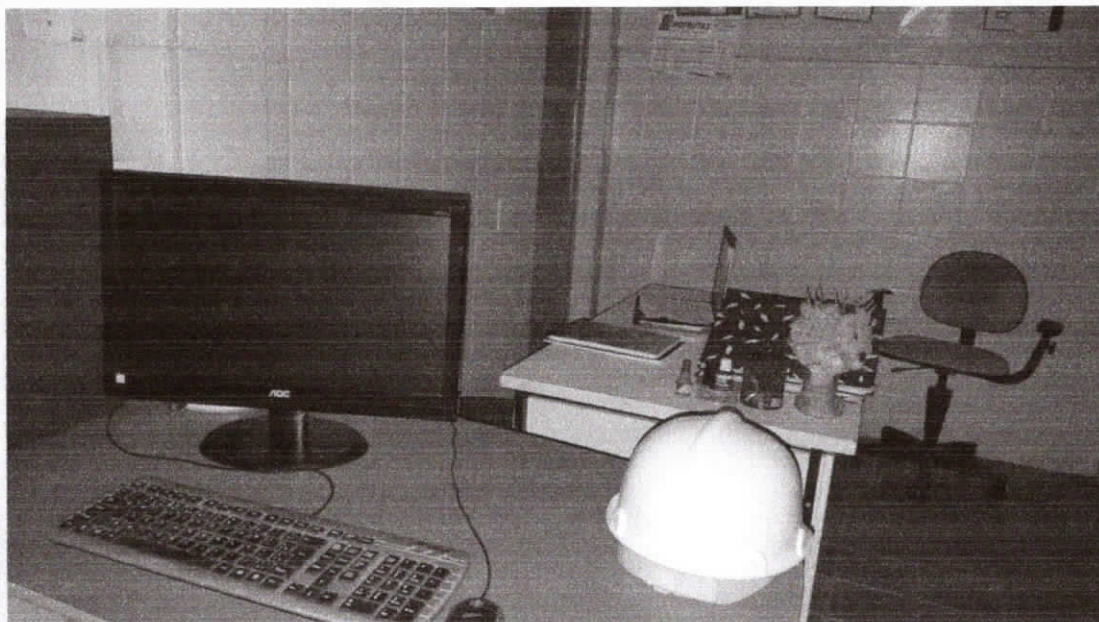
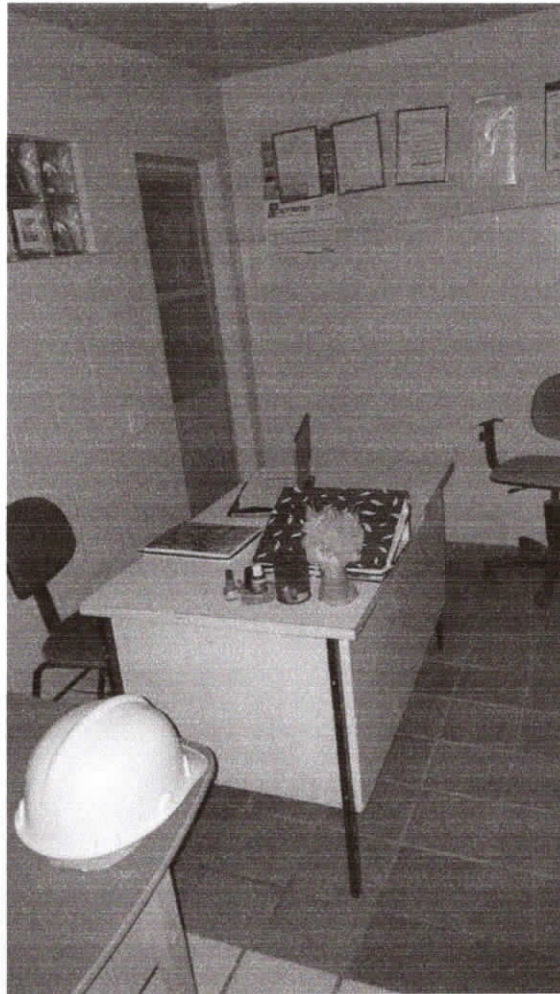


FOTOGRAFIAS – ESCRITÓRIO



Rod. BR-412, S/N Km 70 , Fazenda Agreste
Zona Rural - Serra Branca - PB
construcoes@hotmail.com
(83) 99118-3728

54



Rod. BR-412, S/N Km 70 , Fazenda Agreste
Zona Rural - Serra Branca-PB
construcoes@hotmail.com
(83) 99118-3728